
AMERICANAS S.A.

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas da Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 14 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.", firmado pelos administradores de Lojas Americanas S.A. ("Lojas Americanas") e da Companhia ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação"), com a consequente adoção do Termo de Voto Atualizado, que constitui o seu Anexo III;
 - (ii) ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliação Ltda. (CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30) para proceder à avaliação e determinar o valor contábil de Lojas Americanas ("Laudo de Avaliação Contábil");
 - (iii) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil;
 - (iv) aprovar a Incorporação, com a consequente emissão de ações a serem subscritas e integralizadas pelos administradores de Lojas Americanas, em favor dos seus acionistas, aumentando-se o capital social da Companhia em montante correspondente à parcela residual do patrimônio de Lojas Americanas que não corresponder ao investimento na Companhia na data da Incorporação;
 - (v) atualizar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação e os demais aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 27 de julho de 2021 e em 29 de outubro de 2021;
 - (vi) complementar o objeto social da Companhia, de forma a abranger operações de franquia, a prestação de serviços para terceiros de propaganda e publicidade, de financiamento a clientes, a comercialização de medicamentos e de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário e produtos "pet", com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social;
 - (vii) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, com vistas a adequá-lo à nova estrutura societária decorrente da Incorporação, conforme detalhado na Proposta da Administração;
 - (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e das demais deliberações tomadas na Assembleia.
-

Informações Gerais:

- Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do Art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.americanas.com/>) e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
- Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na Assembleia ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, nesta Assembleia, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas a distância, instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização.
- O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.
- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante.
- Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 08 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Eduardo Saggiaro Garcia
Presidente do Conselho de Administração